

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O Município de Xanxerê, SC, torna público que estarão abertas, no período de **04 a 31.08.2009** das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, as inscrições ao **Concurso Público** para preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I – DOS CARGOS/EMPREGOS DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um cargo, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Código do Cargo/Emprego	Cargo/Emprego	Vagas	Carga Horária	Habilitação Necessária para a Posse	Remuneração Inicial	Tipos de Provas
01	Motorista de Caminhão	05	40hs	Ensino Fundamental completo – CNH categoria “C”	773,00	Escrita e prática
02	Serviços Gerais (Feminino)	16	40hs	Ensino Fundamental completo	496,00	Escrita
03	Serviços Gerais (Masculino)	19	40hs	Ensino Fundamental completo	496,00	Escrita
04	Pedreiro	01	40hs	Ensino Fundamental completo	773,00	Escrita e prática
05	Borracheiro	01	40hs	Ensino Fundamental completo – CNH categoria “C”	773,00	Escrita e prática
06	Encanador	02	40hs	Ensino Fundamental completo	773,00	Escrita e prática
07	Carpinteiro	02	40hs	Ensino Fundamental completo	773,00	Escrita e prática
08	Engenheiro Agrimensor	01	40hs	Nível Superior na área e registro no órgão competente	2.829,00	Escrita e títulos
09	Auxiliar de Topografia	01	40hs	Ensino Fundamental completo	580,00	Escrita
10	Desenhista Projetista	01	40hs	Ensino Médio completo	1.069,00	Escrita e prática em Autocad
11	Cozinheira	07	40hs	Ensino Fundamental completo	526,00	Escrita e prática
12	Médicos Veterinários	01	40hs	Nível Superior na área e registro no órgão competente	2.234,00	Escrita e títulos
13	Operador de Máquinas	02	40hs	Ensino Fundamental completo e CNH categoria “C”	872,00	Escrita e prática
14	Engenheiro Florestal	01	40hs	Nível Superior na área e registro no órgão competente	2.829,00	Escrita e título
15	Enfermeiro	01	40hs	Nível Superior na área e registro no órgão competente	1.536,00	Escrita e título
16	Farmacêutico	01 01	20hs 40hs	Nível Superior na área e registro no órgão competente	993,00 1.794,00	Escrita e título
17	Médicos (ESF)	09	40hs	Nível Superior na área e registro no órgão competente	7.601,00	Escrita e títulos
18	Agente Comunitário de Saúde (Epidemiológico)	05	40hs	Ensino Fundamental completo e ter concluído o curso introdutório de formação inicial e continuada	696,00	Escrita
19	Assistente Administrativo	03	40hs	Ensino Médio Completo	872,00	Escrita
20	Eletricistas	02	40hs	Ensino Fundamental completo	773,00	Escrita e prática
21	Professor de História	01	20hs	Licenciatura plena na disciplina	696,00	Escrita e títulos
23	Professor de Geografia	01	20hs	Licenciatura plena na disciplina	696,00	Escrita e títulos

24	Professor de Artes	01	20hs	Licenciatura plena na disciplina	696,00	Escrita e títulos
25	Técnico em Informática	02	40hs	Formação em nível técnico	1.536,00	Escrita
26	Professor Magistério Creche	06	40hs	Ensino médio na modalidade de magistério ou Nível Superior licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil ou Séries Iniciais	1.157,00	Escrita e títulos
27	Professor Magistério	10	20hs	Ensino médio na modalidade de magistério ou Nível Superior licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil ou Séries Iniciais.	580,00	Escrita e títulos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (*) ACS		67 (*)	40hs	Ensino Fundamental completo e curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde e residir na área de atuação	465,00	Escrita

Código do Cargo/ Emprego	Localidade pretendida para o AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (*) = ACS	Vagas (*)
28	ACS – 01 - Bairro São Romeiro; Bairro Bela Vista; Bairro Sufiatti.	07
29	ACS – 02 - Bairro Matinho; Bairro N.S. Ap.; Bairro N.S.Fátima; Bairro São Pedro; Bairro La Salle I.	09
30	ACS – 03 - Bairro João Winckler; Bairro Castelo Branco; Bairro Francisco Ferronato; Bairro Maria Winckler; Bairro Colatto.	08
31	ACS – 04 - Bairro Esportes; Bairro São Jorge; Bairro Vila União.	08
32	ACS – 05 - Bairro Vila Cézamo; Bairro Jardim Tarumã; Bairro Veneza; Bairro La Salle II.	07
33	ACS -- 06 - Bairro Tonial; Bairro Centro.	06
34	ACS – 07 - Bairro Monte Castelo; Bairro Vista Alegre; Bairro Santa Cruz; Bairro Santos Dias.	07
35	ACS – 08 - Bairro Tacca; Bairro Bortolon; Bairro Pinheiro.	08
36	ACS – 09 - Bairro N.S. Lurdes; Bairro Leandro.	03
37	ACS – 10 - Interior: Barro Preto; Linha Baliza.	01
38	ACS – 11 - Interior: Linha Voltão; Linha Medianeira; Fazenda Zaffari.	01
39	ACS – 12 - Interior: Distrito Cambuizal.	01
40	ACS – 13 - Interior: Linha Aterro Alto; Linha Três Pontes; Linha Serrinha; Linha São Paulo; Granja Orsatto	01

(*) As vagas para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde destinam-se a todas as regiões do município, sendo que o candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas uma delas, devendo indicar o código do cargo de acordo com a localidade em sua ficha de inscrição, conforme quadro demonstrativo:

O Candidato, ao Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, deverá residir no local para a qual se inscrever, de acordo com a Lei Federal 11.350, ficando responsável, ao assinar da ficha de inscrição, pelo cumprimento da mesma.

No ato da Posse, o candidato ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar residência na área para a qual se inscreveu, sob pena de desclassificação do Concurso Público.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS

- A descrição sumária da função de cada cargo/emprego está estabelecida no anexo IV, parte integrante deste Edital.

II – DA INSCRIÇÃO

Inscrições: Serão realizadas no período de **04 a 31.08.2009** das **08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro da cidade de Xanxerê ou através da remessa da ficha de inscrição pelos Correios, nos termos deste Edital.

1. Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

2. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
3. O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.
4. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público.
5. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

O candidato deverá anexar à Ficha de Inscrição:

1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser depositada na conta corrente n.º .8410-38 do Banco HSBC - agência 0471 - em nome da Prefeitura Municipal de Xanxerê – SC, - no valor de:
 - R\$ 30,00 (trinta reais) para cargos com exigência de Ensino Fundamental (1º Grau);
 - R\$ 60,00 (sessenta reais) para cargos com exigência de Ensino Médio (2º Grau);
 - R\$ 90,00 (noventa reais) para cargos com exigência de Nível Superior;
- 1.1 – O depósito deverá ser identificado com o nome e cargo do Candidato e entregue em via original.
2. Fotocópia dos seguintes documentos:
 - 2.1 - Identidade (Carteira de Identidade Civil ou Profissional)
 - 2.2 – Certificado de Cursos de Aperfeiçoamento (**no ato da inscrição**) – para os cargos de **Médico, Médico Veterinário, Professores (todos), Farmacêutico, Enfermeiro, Engenheiro Florestal. – para a prova de títulos – nos termos do Capítulo VII deste edital.**
 - 2.3 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
 - 2.4 - Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração no requerimento, exceto o referente ao endereço do candidato.
 - 2.5 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, enquanto estiver participando do Concurso e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
 - 2.6 - A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade, em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
 - 2.7 - O Edital, a Ficha de Inscrição e Anexos estão disponíveis no site: www.xanxere.sc.gov.br, somente para efeitos de consulta e impressão.

III - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 1 – Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 2 – Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidas para cada Cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05(cinco).
- 3 – Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 4 – As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5 – O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a no topo da Ficha de Inscrição em **cor vermelho – DEFICIENTE FÍSICO** - e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Ampliada).

6 – Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 2.4 e 2.5, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

7 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

8 – Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

9 - As inscrições que cumprirem os requisitos aqui exigidos serão homologadas.

10 - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até a data limite para a realização das inscrições.

11 - Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma junta médica oficial para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

12 - Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas deverão mencionar, em declaração anexa a ficha de inscrição, indicando as condições especiais que necessitam para a realização das provas. A decisão desses requerimentos caberá à Comissão do Concurso Público que poderá solicitar documentos ou exames para fins de comprovação das condições do candidato.

IV – DAS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DA REMESSA DA FICHA DE INSCRIÇÃO PELOS CORREIOS

1. Será admitida inscrição pelos Correios, mediante remessa (**somente Via SEDEX**) da ficha de inscrição (via da Prefeitura e do Candidato), com cópia da carteira de Identidade anexa e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário) em via original e identificado com o nome do candidato.

1.1 – Deverá ser colocado anexo à ficha de inscrição um envelope **SELADO e endereçado** ao próprio candidato para devolução do comprovante da inscrição, que será devidamente numerada e assinada pela empresa.

1.2 – O envelope contendo a ficha de inscrição e todos os anexos, deverá ser postado até a **data do término** das inscrições e encaminhado para o seguinte endereço:

LUTZ – Cursos e Concursos
Rua Padre Francisco Spaeth, n° 151
Bairro Santana
89.160 – 000 – Rio do Sul – SC.

1.3 – Não serão consideradas as inscrições postadas no correio após a data do término das inscrições ou com falta de documentos, nos termos do Edital. (**recomenda-se remeter a inscrição com antecedência, não deixando para o último dia, em virtude de possível atraso dos Correios**).

1.4- A LUTZ Concursos e a Prefeitura Municipal de Xanxerê não se responsabilizam pelo não recebimento da inscrição por motivo de paralisação dos Correios, extravio da correspondência, ou pela chegada da mesma em data tardia, com relação à postagem. A REMESSA DEVERÁ SER FEITA VIA SEDEX, para segurança do Candidato.

Informações para inscrição pelo correio - Celular: (47) 9181 4541 ou 9181 4538.

V - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE).

No ato da posse o candidato deverá apresentar:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.

2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial.

3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.

4. Comprovante de residência, na área para a qual se inscreveu, para Agente Comunitário de Saúde.

5. Declaração de que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.

6. Cópia dos seguintes Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:

- Prova de identidade;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;

- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo, no ato da Posse;
- Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição.
- Comprovar idade mínima de 18 anos.
- Outros documentos exigidos por Lei.

Obs: O candidato, mesmo aprovado no concurso, será eliminado do mesmo se não apresentar os documentos constante deste capítulo.

VI – DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Concurso serão admitidos sob o regime Estatutário, **exceto** para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Médico ESF, cujo regime é o Celetista.

VII – DAS PROVAS

A Realização das Provas obedecerá aos seguintes critérios:

1. A Prova escrita terá a duração de até 3:00 (três) horas. O caderno de prova somente será liberado depois de 2:00 (duas) horas após o início da mesma.
 - 1.1. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
 - 1.2 – O Gabarito das provas será publicado até às 09:00 horas do dia útil posterior à realização do Concurso.
2. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta.
3. O ingresso na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e documento de inscrição no Concurso, entregue quando do ato de inscrição.
4. Não será admitido às provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
5. No recinto de provas não será permitida a utilização de equipamentos de rádio tipo “walk-man” ou similar, bem como o uso de telefone celular, máquina calculadora ou qualquer outro aparelho, bem como folha de rascunho.
6. O caderno de questões é o espaço pelo qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO na GRADE DE RESPOSTAS**.
7. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
8. Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;
- 9 – O candidato deverá preencher o **Cartão Resposta** cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. O Cartão Resposta será o único documento válido para efeito de correção da prova, que deverá ser devolvido obrigatoriamente ao final da prova, devendo o mesmo ser colocado dentro do envelope que se encontra sobre a mesa.
- 10 – Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão Resposta, por erro do candidato.
- 11 – Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
- 12 - O candidato, ao terminar a prova escrita, colocará o seu cartão resposta dentro do envelope, disponível sobre a mesa, sem auxílio de fiscais.
- 13 - Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso,
14. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
 - Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
 - Usar telefone celular nas dependências dos locais das provas, ou qualquer outro meio de comunicação;
 - Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
 - Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova;

a) Provas Escritas e Títulos

CARGOS: Médico, Médico Veterinário, Professores (todos), Farmacêutico, Enfermeiro e Engenheiro Florestal.

Para estes Cargos o Concurso será de Prova Escrita, de caráter eliminatório, e de Títulos - (Cursos de Aperfeiçoamento na área para a qual o candidato se inscreveu)

1. Serão considerados como Títulos os certificados de **cursos de aperfeiçoamento na área para o qual o candidato se inscrever**. (Para a área do Magistério – também cursos na área da Educação – que também são considerados cursos na área específica – assim como as provas específicas do cargo)
2. Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados ou declaração de órgão oficial que o promoveu, dos quais constem os **conteúdos programáticos, a carga horária e o período da realização**.
3. Cada hora de curso de aperfeiçoamento, na área específica, valerá 0,1 (zero virgula um décimo) e o máximo de horas que o candidato poderá apresentar e/ou aproveitar, será 100 (cem) horas, totalizando até 10 pontos.
4. Somente será considerado CLASSIFICADO na Prova Escrita o candidato que obtiver a nota mínima 5,00 (cinco pontos), sem a atribuição do peso indicado no item a seguir (item 5).
5. PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO, A NOTA DA PROVA ESCRITA SERÁ SOMADA COM A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS. CADA PROVA TERÁ SEU PESO DEFINIDO DA SEGUINTE FORMA:
 - A) Prova Objetiva: Peso 8,00 (oito) - atribuindo-se à nota obtida o fator de multiplicação 0,8.
 - B) Prova de Títulos: Peso 2,00 (dois) - atribuindo-se à nota obtida o fator de multiplicação 0,2.

O Resultado Final será a soma das notas.

6. Em caso de empate, e havendo empatado candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terá preferência o candidato mais idoso. Persistindo o empate, a preferência recairá sobre aquele que obtiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos e, por último, a maior nota na Prova de Língua Portuguesa.
7. No caso de empate entre candidatos com idade inferior a 60 (sessenta), a preferência recairá sobre aquele que obtiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.
8. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos (sem o peso 8,0), abrangerão as seguintes disciplinas:
 - Língua Portuguesa – 10 questões;
 - Matemática – 05 questões
 - Conhecimentos Gerais – 10 questões;
 - Conhecimentos Específicos da Profissão – 15 questões

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, II e III – partes integrantes deste Edital.

a) PROVAS ESCRITAS:

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais (masculino e Feminino), Auxiliar de Topografia, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Saúde Epidemiológico, Assistente Administrativo e Técnico em Informática.

Para estes cargos o Concurso constará somente de Provas Escritas .

1. Serão considerados habilitados na prova Escrita (escrita) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
2. Em caso de empate, e havendo empatado candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terá preferência o candidato mais idoso. Persistindo o empate, a preferência recairá sobre aquele que obtiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos. Se esta não houver, a maior nota na Prova de Língua Portuguesa e por último, a maior nota na prova de Matemática.
3. No caso de empate entre candidatos com idade inferior a 60 (sessenta), a preferência recairá sobre aquele que obtiver a maior nota em na Prova de Conhecimentos Específicos. Se esta não houver, a maior nota na prova de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade..
4. As provas escritas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 0,25 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:
 - Língua Portuguesa – 10 questões;
 - Matemática – 05 questões;
 - Conhecimentos Gerais – 10 questões;
 - Conhecimentos Específicos da Profissão – 15 questões.

Obs.: Os conteúdos programáticos estão nos anexos I, e II – partes integrantes deste Edital.

- Serviços Gerais (masculino e feminino) - Auxiliar de Topografia	Para estes cargos, não haverá provas de conhecimentos específicos, somente 10 questões de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, valendo cada uma delas a quantia de 0,333 pontos. – cujos conteúdos programáticos estão no anexo I deste Edital.
--	--

c)- PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS

CARGOS: *Motorista de Caminhão, Borracheiro, Cozinheira, Pedreiro, Carpinteiro, Encanador, Desenhista Projetista, Operador de Máquinas, Eletricista.*

Para estas categorias o concurso será de Provas Escritas, de caráter eliminatório, e de Provas Práticas, que avaliarão o desempenho do candidato em suas atribuições.

c.1) PROVAS ESCRITAS

Serão considerados habilitados na prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

1. Em caso de empate, e havendo empatado candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terá preferência o candidato mais idoso. Persistindo o empate, a preferência recairá sobre aquele que obtiver a mais nota em Língua Portuguesa.
2. No caso de empate entre candidatos com idade inferior a 60 (sessenta), a preferência recairá sobre aquele que obtiver a maior nota em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.
3. As provas Escritas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo cada uma delas 0,333 pontos, abrangerão as seguintes disciplinas:

Língua Portuguesa – 10 questões;

Matemática – 10 questões;

Conhecimentos Gerais – 10 questões.

c.2) PROVAS PRÁTICAS

1. As provas Práticas serão realizadas após a publicação do resultado da prova escrita, somente para os candidatos que, na prova escrita, atingirem um total mínimo de 5,0 (cinco) pontos e que estejam classificados até um total de 04 (quatro) vezes o número de vagas do cargo.
2. Havendo empate na prova escrita, para efeitos de classificação para realização da prova prática, esta será oportunizada a todos os que estiverem empatados ao final da classificação, independente da quantidade de candidatos.
3. Em caso de empate para o resultado final, o critério de desempate será a nota da prova prática, tendo a preferência o candidato que tiver a maior nota; persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, tendo a preferência o candidato mais idoso.
4. Nas provas práticas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realizar o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, com risco de danificá-los. As circunstâncias que motivarem a desclassificação serão registradas em ata, com assinatura de pelo menos 02 (duas) testemunhas.
5. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com tabela a seguir, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.
6. No critério da eficiência – para a realização das provas práticas – as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.
7. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação..
8. O objeto – resultado das provas práticas – será fotografado – juntamente com o candidato que o realizou..
9. **Atividades para as Provas Práticas e Tempo de Duração:**

Motorista de Caminhão	Executar atividades inerentes ao cargo – dirigir veículos – caminhões - de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e seguindo a Ficha de Avaliação utilizada pelo DETRAN/SC, atribuindo-se penalidades graves, médias e leves para cada infração cometida, com perdas de pontos correspondentes. Duração da Prova: 05 a 10 minutos Fatores a serem avaliados:
-----------------------	---

Motorista de Caminhão	<p>I – Habilidades ao dirigir de acordo com o Código Nacional de Trânsito; O candidato inicia a prova com nota 10 – e desta, serão descontados os pontos relacionados às faltas cometidas, conforme demonstrativo: Tipos de Faltas: Falta Grave – 03 pontos Falta grave II – 2,5 pontos Falta Média I – 2,0 pontos Falta Média II – 1,5 ponto Falta Leve I – 1,0 ponto Falta Leve II – 0,5 pontos.</p>
Borracheiro	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – montar e desmontar pneu, fazendo o conserto na câmara de ar e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Duração da Prova: até 30 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Cozinheira	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – elaborar alimentação com ingredientes fornecidos - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Duração da Prova: até 30 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com utensílios II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia dos Ingredientes/Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Pedreiro	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – construir uma boca de lobo ou erguer paredes, com tijolos – de acordo com as dimensões fornecidas pelo avaliador - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Duração da Prova: até 30 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Carpinteiro	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – fazer caixa para ferramentas e/ou caixa para lixo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Duração da Prova: até 30 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade</p>

	<p>IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Encanador	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - fazer instalação hidráulica em ambiente determinado - simulação - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Duração da Prova: até 30 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Desenhista Projetista	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - elaborar projeto fornecido em AUTOCD - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Duração da Prova: até 30 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com equipamento II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Operadores de Máquina	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – operar equipamento rodoviário e/ou agrícola, de acordo com o Cargo - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado Duração da Prova: de no mínimo 20 minutos Fatores a serem avaliados: I – Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria) II – Habilidades ao operar o equipamento; III – Aproveitamento do Equipamento - IV – Produtividade V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de até 100 pontos para todos os critérios.</p>
Eletricista	<p>Executar atividades inerentes ao cargo - fazer instalação elétrica em ambiente determinado - simulação - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Duração da Prova: até 30 minutos Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>

VIII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS

Provas Escritas: Serão realizadas no dia 13 de setembro de 2009 em locais e horários a serem divulgados por ocasião da homologação das inscrições, no mural de publicações da Prefeitura Municipal, na imprensa regional, e no site: www.xanxere.sc.gov.br

Provas Práticas: Serão realizadas após a divulgação do resultado da Prova Escrita, para os candidatos classificados nos termos do edital, em locais, horários e data a serem divulgados no mural de publicações da Prefeitura Municipal, na imprensa regional, e no site: www.xanxere.sc.gov.br

IX - DOS RECURSOS

1 - Serão admitidos recursos das seguintes fases:

I – do presente edital;

II – do não deferimento do pedido de inscrição;

III – da formulação das questões;

IV – da discordância com o gabarito das provas escritas;

V – da classificação;

VI – da homologação do resultado do concurso;

2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Prefeitura – nos termos do anexo VI – parte integrante deste edital.. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal de Xanxerê.

4. O recurso só será conhecido se protocolado junto à Prefeitura Municipal de Xanxerê, para a abertura do processo, e encaminhado para o e-mail concursos@lutzconcursos.com.br e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação:

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;

- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;

- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público;

- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

5. Findo o prazo para recurso, o concurso será homologado pelo Prefeito Municipal.

X - DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

1.1 – A aprovação no concurso público não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, de acordo com a necessidade do Município, obedecida a ordem de classificação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Edital de Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento da quantia.

5. Caberá à Empresa Organizadora do Concurso a anulação de questões.

6. Serão publicados os resultados dos candidatos habilitados que atingirem a nota mínima exigida para cada uma das provas.

7. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Concurso, o membro que tiver qualquer parentesco com os candidatos inscritos.

8. A guarda dos Cartões Respostas deste Concurso Público ficará sob responsabilidade da Empresa Lutz - Cursos, Concursos Assessoria e Projetos Técnicos Ltda., por um período de 06 meses após a homologação do resultado final, quando serão incinerados.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, que se necessário provocará a empresa executora do Concurso Público.

Xanxerê, 30 de julho de 2009.

Bruno Linhares Bortoluzzi
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Conteúdos Gerais - Programáticos para as Provas – ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Formação de Palavras. Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Uso dos Porquês.
Matemática	Número e problemas, envolvendo as 04 operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Juros simples
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Brasil e de Santa Catarina, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina, Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município).

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

Conteúdos Gerais Programáticos para as Provas – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Disciplina	Conteúdos
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica, crase, Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Semântica, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia. Literatura Brasileira: suas escolas, seus escritores e suas obras. Funções da Linguagem
Matemática	(Número, álgebra, geometria, medidas e estatística) Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina, Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal.(aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município). Constituição Federal nos assuntos relacionados aos direitos e deveres do cidadão, administração pública, servidor público, previdência social

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OBS: A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação dos candidatos, quando os Conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

Cargos	Conteúdos Programáticos
<ul style="list-style-type: none"> - Serviços Gerais (masculino e feminino) - Auxiliar de Topografia - Cozinheira - Motorista de Caminhão - Borracheiro - Pedreiro - Carpinteiro - Encanador - Operador de Máquinas - Eletricista 	<p>Para estes cargos, não haverá provas de conhecimentos específicos, somente 10 questões de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, valendo cada uma delas a quantia de 0,333 pontos. – cujos conteúdos programáticos estão no anexo I deste Edital.</p>
Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Constituição Federal: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade - Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos dos Municípios – Repartição Das Receita Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos – Da Política Urbana – Da Seguridade Social - Da Educação, da Cultura e do Desporto – Do Meio Ambiente; - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; - Lei de Responsabilidade Fiscal; - Lei das Licitações; - Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002); - Planejamento Estratégico; - Generalidades Contábeis; - Correspondência Oficial; - Código Tributário Nacional; - Técnica Legislativa; e - Noções básicas de informática.
Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> - Conceitos e generalidades sobre substâncias químicas, sua formação e reações; - Metodologia utilizada para caracterizar: <ul style="list-style-type: none"> <u>Staphylococcus saprophyticus</u> Parasitoses – Nefrite aguda <u>Neisseria gonorrhoeae</u> <u>Candida albicans</u> <u>Streptococcus agalactiae</u> Febre tifoide <u>Vibrio cholerae</u> Tuberculose – anemia VHS Quadros infecciosos agudos <ul style="list-style-type: none"> Formas de coleta Secreção vaginal Urina em crianças Parazitose Animais Peçonhentos Micologia Hematologia Urinálise Hormônios Defesa do Organismo Metabolismo e anatomia dos órgãos Doenças em Geral

	<p>Vitaminas Exames laboratoriais Protozooses -</p>
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; - Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. <p>Orientação à gestantes no pré-natal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; - Saúde Pública e saneamento básico; - Conhecimentos sobre: <p>Hipercalcemia Cianose</p> <p>Tuberculose pulmonar e seu tratamento Pneumonias Varises esôfago – gástricas Rubéola; Alcalose respiratórias Parada circulatória Menigite</p> <ul style="list-style-type: none"> - Causas de mortalidade infantil; - Generalidades e conceitos fundamentais; - As atribuições do profissional da categoria; - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem; - Normas de biossegurança; - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; - Assistência à saúde da mulher,(pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); - Assistência à saúde da criança e do adolescente; - Assistência a saúde mental; - Assistência ao paciente hospitalizado; - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; - Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes; - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; - Equipe de saúde e equipe de enfermagem; - Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial; - Esquema de vacinação – doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: <p>Pressão arterial – Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito; Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios; Verificação de trabalho de parto; e Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; - Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³); - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; - Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem; e -
Engenheiro Florestal	<ul style="list-style-type: none"> - Características econômicas, sociais e políticas. Atualidades e generalidades; - Desempenhos da produção florestal – panorama mundial e nacional; - Produção e mercado de produtos florestais em SC e Brasil; - Política, legislação e desenvolvimento florestal; - Perspectivas para o setor de base florestal; - Semeadura, plantio, condução, manejo, desrama, desbaste; - Características sobre condução de viveiros; - Características sobre nativas do Brasil, sobre espécies exóticas utilizadas no Brasil; - Código Florestal Brasileiro; e -

Médico (ESF)	<p>Médico Clínico Geral /SUS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas; - Exames de Rotina; - Diagnósticos, terapia e prevenção de doenças relacionados a: Parada circulatória, Blastomicose Sul americana EBV (EPSTEIN – BARR – VÍRUS) Pneumonias Diarréia Infecção urinária Tumores ósseos Úlcera péptica Parasitose - Hormônios – suas funções, órgãos produtores, forma sintética – recomendação; - Uso de anestésicos; - Noções sobre prevenção e controle de zoonoses; - Esquema e vacinação; - Hipertensão arterial sistêmica; - Insuficiência cardíaca; - Doença valvular cardíaca; - Diabetes mellitus; - Hipotireoidismo; - Hipertireoidismo; - Lúpus eritematoso sistêmico; - Dermatofitoses; - Prevenção do câncer; - Pneumonia comunitária; - Doença pulmonar obstrutiva crônica; - Asma; - Insuficiência renal crônica; - Litíase renal; - Constituição Federal – na parte relacionada ao SUS; - NOB 96; - Estratégia da Saúde da Família – PSF e PACS; - Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico; - NOAS 01/2001; - Normas Operacionais da Assistência a Saúde; e - História da Saúde no Brasil.
Engenheiro Agrimensor	<ul style="list-style-type: none"> - Generalidades e conceitos; - Descrição de aparelhos; - Geodésia; - Legislação Ambiental; - Conceitos de Saneamento Ambiental - Planimetria – Altimetria – Taqueometria; - Métodos de levantamentos de superfícies ou detalhes - Orientações de plantas; - Estudos de erros; - Noções de cartometria. - Noções básicas de informática
Desenhista Projetista	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia da Construção Civil - Introdução ao desenho, generalidades, atualidades do desenho no Brasil e no Mundo - Escala - Coberturas residenciais - Projeto arquitetônico - Terminologia - Normas para desenho Técnico: - Tipos e emprego as linhas – - Representação gráfica - Perspectiva

	<ul style="list-style-type: none"> - Classificação de mapas - Terminologia - Noções básicas de informática
Médico Veterinário	<ul style="list-style-type: none"> - Atualidades, generalidades, aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo - Legislação específica da profissão – CFMV e CRMV's - Plantas tóxicas, descrição, nomenclatura, classificação, tratamento, grupamento, sintomas, ação. Presença nas pastagens. - Bovinos, eqüinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais – manejo e patologias - Parasitologia - Nutrição animal - Microbiologia - Inspeção de Produtos de Origem Animal - Tecnologia de Produtos de Origem Animal - Vigilância Sanitária - Zoonoses - Epidemiologia - Calendário de vacinas dos animais domésticos - Farmacologia - Manejo de plantas forrageiras <ul style="list-style-type: none"> - Clínica e produção de animais marinhos - Clínica e produção de animais selvagens - Evolução e comportamento animal
Técnico em de Informática	<ul style="list-style-type: none"> - Programação - Linguagem de Programação - Banco de Dados - Algoritmo - Sistema Operacional - Sistemas (Independente, Integrado, Distribuído) - Redes de computadores <p>: Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access); Conhecimentos básicos de internet (browser, e-mail, www, ftp, chat), Backup, Antivírus, Compactadores e descompactadores.</p>
Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Saúde (Epidemiológico)	<ul style="list-style-type: none"> - Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, - Noções elementares referente a assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar.) - Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente - Noções elementares referente a Saneamento Básico. - Sistema a único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes - Noções elementares referente ao processo saúde e doença. - Equipe de saúde. - Programa de Saúde da Família – estratégia de reorientação do modelo assistencial – Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização,). - Programa de Agente Comunitário de Saúde - Atribuições do Agente Comunitário de Saúde – Lei 11.350 - Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção - Visita Domiciliar (características e objetivos). - SIAB – Sistema de Informação da Atenção da Atenção Básica – Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2. - O Cadastramento das Famílias e o Acompanhamento a Gestante, Hipertenso, Diabético. - Noções referente à Doenças de Notificação Compulsória. - Noções elementares referente o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase. - Noções elementares referente à Saúde Bucal.

ANEXO III

Conteúdos Programáticos

AREA: MAGISTÉRIO (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

AREA	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Professor (todos) (Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério). Também Específicos para: - Professor Magistério Creche - Professor Magistério	<ul style="list-style-type: none">- Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento- Didática Geral;- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB- PPP – Plano Político Pedagógico da escola- Constituição Federal, na parte referente a Educação- ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)- Temas transversais ou multidisciplinares- PCN- RCNEI (ED. INFANTIL)- Proposta Curricular de SC - Estudos Temáticos- História da Educação- Sociologia da Educação- Filosofia da Educação- Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. (MEC – 2006)
História	- História do Brasil, de Santa Catarina e Geral.
Geografia	- Geografia do Brasil, de Santa Catarina e Geral.
Artes	<ul style="list-style-type: none">- Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo;- Correntes.- Correlação das Artes com as demais disciplinas;- Metodologias utilizadas pelas Artes para formação do homem.

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/EMPREGO

Cargo/Emprego	Descrição Sumária dos Cargos/Empregos
Motorista de Caminhão	Conduzir veículos automotores como caminhões, caminhonetas e outros automóveis, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de cargas, funcionários e/ou estudantes.
Serviços Gerais (Feminino)	Limpar diariamente os móveis utilizando flanelas ou vassouras apropriadas; Limpar as salas de aula, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos de todas as dependências do prédio, utilizando água e produtos apropriados; Retirar o lixo das lixeiras e colocá-los em local apropriado para recolhimento; Preparar o lanche e servi-lo; Preparar o cardápio semanal; Zelar pela conservação e limpeza do pátio; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
Serviços Gerais (Masculino)	Trabalha na fábrica de tubos, preparo de concreto, fabricação de tubos; Auxiliam nos trabalhos da função de braçal, quebrando pedras, desobstruindo obstáculos de terra, brita, pedras e outros em acompanhamento de trabalho de máquinas pesadas e veículos de transporte de materiais; Executam o trabalho de conserto nas tubulações de esgotos; Efetua serviço de limpeza (varrer) no cemitério público municipal; Efetua Serviço de limpeza (varrer,) nas praças públicas municipais; Efetua Serviço de limpeza (varrer, limpar) nos ginásios públicos municipais; Executa atividades de desgalhamento de árvores próximo a rede elétrica, em períodos determinados; Outros serviços desta natureza.
Pedreiro	Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
Borracheiro	Fazer reparos nos diversos tipos de pneus e câmaras de ar dos veículos e máquinas municipais, consertando e recapando, partes desgastadas conforme o estado em que o mesmo se apresentar, deixando-lhes em boas condições de uso.
Encanador	Instalar e reparar redes de água, esgoto e gás; Ler plantas de instalação, examinar desenhos e outras especificações; Relacionar material e fazer orçamentos; Serrar, cortar, conectar e vedar tubos e canos (ferro galvanizado, chumbo, cobre, etc) por meio de roscas, soldas e chumbadores, para instalação de água, gás, vapor e esgoto; Cortar, dobrar e soldar chapas galvanizadas e de cobre para calhas, condutores para água pluvial e outros fins; Cortar, abrir rasgos, furos em alvenaria, concreto, para passagens, fixações, coletores, necessários às instalações; Ligar componentes e acessórios das canalizações domiciliares de água, esgotos e gás; Aparelhar, instalar e consertar peças sanitárias, de louças, ferro e ferragens; Montar, instalar, conservar e fazer reparos em hidráulicos com ou sem instalações elétricas; Montar e instalar, conservar e fazer reparos em aparelhos de gás (fogões, aquecedores);
Carpinteiro	Efetua trabalhos gerais de carpintaria em uma oficina ou em um canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando obras, peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, para confeccionar conjuntos ou peças de edificações e obras similares ou efetuar a manutenção das mesmas.
Engenheiro Agrimensor	Executa e orienta projetos referentes à agrimensura, consultando levantamentos topográficos, balimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, para possibilitar a locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado de cidades, estradas e outros.
Auxiliar de Topografia	Auxiliar no reconhecimento de terrenos ou itinerários, colaborando no traçado topográfico; Executar nivelamento de precisão, determinando e medindo as secções e transversações, utilizando instrumentos ou aparelhos apropriados; Realizar cálculos de nivelamento, inclusive de secções, distribuindo o erro tolerável verificado no contranivelamento; Auxiliar na instalação dos aparelhos para tomada de distâncias, ângulos dos pontos topográficos e tomada de nível das estações topográficas; Executar cálculos elementares de trigonometria plana; Lançar em esboços os projetos de topografia; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos utilizados para levantamento topográfico; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
Desenhista Projetista	Desenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso normográfico, esquadros, régua e demais instrumentos de desenho, baseando-se em rascunhos ou orientações fornecidas.
Cozinheira	Prepara refeições, selecionando e temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo para atender as exigências dos cardápios.
Médicos Veterinários	Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a saúde do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.
Operador de Máquinas	Conduzir até dois tipos de máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra materiais e similares.
Engenheiro Florestal	Elabora e supervisiona projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, cuidado da vegetação florestal, para determinar novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura ou melhorar os já existentes.
Enfermeiro	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.
Farmacêutico	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensarão, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
Médicos (ESF)	Realiza exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos, faz a solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população.

Agente Comunitário de Saúde (Epidemiológico)	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
Assistente Administrativo	Realizar diversas tarefas burocráticas, conferindo e preparando documentos, atualizando registro, manipulando equipamentos para escritório, atender ao público em geral, seguindo rotinas de escritório, atendendo chamadas telefônicas, arquivos de documentos, emissões de cartas, comunicados, informativos de interesse do Município.
Eletricistas	Monta e repara instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais e comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas.
Professor de História	Elaborar programas de ensino e planejar as aulas; Criar, desenvolver e atualizar métodos de trabalho individual ou em grupos com o objetivo de melhorar o rendimento da aprendizagem e proporcionar condições de desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes; Incentivar o gosto pela leitura e pesquisas; Orientar os educandos quanto às atividades desenvolvidas dentro e fora da sala de aula; Estabelecer o seu sistema de avaliação segundo a estrutura do Estabelecimento; Selecionar e classificar os assuntos a serem estudados nos diferentes níveis de ensino; Estruturar de maneira teórica e prática o ensino; Avaliar o rendimento dos alunos, no aspecto quantitativo e qualitativo; Participar das reuniões e outras atividades dentro da escola; Reelaborar o planejamento, partindo da análise e avaliação do trabalho desenvolvido; Participar dos trabalhos de recuperação dos alunos com algum problema de aprendizagem, social e pessoal; Prestar assistência aos educandos, quanto ao desenvolvimento de suas tarefas.
Professor de Geografia	
Professor de Artes	
Técnico em Informática	Participar do projeto, construção, implantação e da documentação no que tange ao desenvolvimento de sistemas; Estudar as especificações de programas, visando sua instalação; Elaborar programas de computação; Depurar novos produtos, bem como sua documentação; Preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações; Executar serviços programados, procurando utilizar os equipamentos da maneira mais eficiente possível; Manter e dar suporte em sistemas, produtos e hardware, bem como em treinamento; Prestar atendimento técnico, bem como dar suporte ao usuário; Executar atividades pertinentes a redes e teleprocessamento, montagem, manutenção e configuração de microcomputadores; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho.
Professor Magistério Creche	Organiza e promove as atividades educativas, levando as crianças a se exprimirem através de desenhos, pinturas, conversação, canto ou por outros meios e ajudando-as nestas atividades, para desenvolverem-se física, mental, emotiva e socialmente.
Professor Magistério	Ministra aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, nas quatro primeiras séries do ensino. de 1º Grau, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-las sobre os princípios básicos da conduta científica social.
ACS - Agente Comunitário de Saúde(*)	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

ANEXO V

ATESTADO PARA CARACTERIZAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Atesto, em cumprimento a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto nº 3298/99 de 20 de dezembro de 1999, que o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____, nascido em ____/____/_____, foi devidamente avaliado clinicamente enquadrando-se, segundo o Artigo 4º, do Decreto 3298/99, na seguinte categoria:

1. () deficiência física
2. () deficiência auditiva
3. () deficiência visual
4. () deficiência mental
5. () múltipla
6. () Outras. Quais _____

7. CID _____

8. Especificação das atividades relativas ao cargo compatíveis com a deficiência apresentada: - _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Médico _____

Nome do Médico: _____

CRM Nº _____

Declaro ter recebido cópia deste atestado e autorizo a declaração do CID/ diagnóstico correspondente à minha deficiência.

Assinatura do (a) candidato (a) _____

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ:

NOME DO CANDIDATO:

CARGO:

Nº de INSCRIÇÃO:

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	Contra Indeferimento de Inscrição	Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta do Candidato: ____
<input type="checkbox"/>	Contra Gabarito da Prova Escrita	
<input type="checkbox"/>	Contra Resultado Prova Escrita	
<input type="checkbox"/>	Contra Resultado Prova Prática	
<input type="checkbox"/>	Contra Resultado Prova Títulos	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Usar um formulário para cada recurso.

O recurso só será conhecido se protocolado junto à Prefeitura Municipal de Xanxerê, para abertura do respectivo processo, e encaminhado para o e-mail concursos@lutzconcursos.com.br

Data: ____/____/2009

Assinatura do candidato

Protocolo – assinatura do responsável pelo recebimento

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2009			Nº da Inscrição
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento: / /		Sexo: M() F()
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:	
Endereço:			Bairro:
Município:		Estado:	CEP:
Fone: ()	e-mail -		
Portador de Necessidade Especial () Sim () Não		Declaração de Condições Especiais: () Sim () Não	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>			
Xanxerê, em/...../2009.		Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2009			Nº da Inscrição
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..</i>			
Xanxerê, em/...../2009.		Assinatura do Responsável pelo Recebimento: (Prefeitura ou Empresa)	

Via Candidato

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2009 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			Nº da Inscrição
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento: / /		Sexo: M() F()
CPF:	Título Eleitoral:	Estado Civil:	
Endereço:			Bairro:
Município:		Estado:	CEP:
Fone: ()	e-mail -		
Portador de Necessidade Especial () Sim () Não		Declaração de Condições Especiais: () Sim () Não	
Títulos Apresentados: (Somente será considerado com Certificado em Anexo): - se preciso, utilize o verso.			
Nome do Curso	Órgão Promotor	Carga Horária	Período de Realização
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.			
Xanxerê, em/...../2009.		Assinatura do Candidato:	

Via Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2009 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			Nº da Inscrição
Código do Cargo:	Nome do Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):			
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 45 minutos de antecedência..			
Xanxerê, em/...../2009.		Assinatura do Responsável pelo Recebimento: (Prefeitura ou Empresa)	

Via Candidato